

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2009

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja indicado ao Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, ao Secretário de Educação, Esporte e Lazer, **Cláudio Duarte** e ao Secretário de Saúde, **Gustavo Couto** que seja verificada a viabilidade, no âmbito da competência municipal, da utilização ou otimização, caso exista, do fornecimento de alimentos biodinâmicos na merenda escolar.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura não é a primeira e também não será nossa última em busca de uma alimentação mais saudável para os que freqüentam a rede municipal de ensino.

Pois muito bem, vivemos um momento em que por norma federal a merenda escolar deverá se adaptar a novos critérios a partir do próximo ano. Eis um momento importante para voltarmos a tratar deste assunto.

E a preocupação não é apenas minha. No último domingo tive oportunidade de ser interpelada por uma nutricionista, que preferiu não se identificar, para me alertar

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

## GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

sobre a matéria "O Avanço dos biodinâmicos", publicada no Caderno Milenium do correio da Paraíba de 16 de agosto do corrente, nas páginas F1 e F2. Dentre os destaques que me relatou em relação à publicação me informou que os alimentos biodinâmicos são mais completos que os alimentos orgânicos e que, portanto mereceriam uma atenção por parte do Poder público para melhor estudá-los.

Senhoras vereadoras, senhores vereadores, o tema merece a atenção desta Casa, do Prefeito e de toda nossa cidade, pois que estamos tratando da qualidade de vida de nossa gente, mas também do uso racional dos poucos recursos que dispomos para investir na educação e na saúde de nossas crianças.

Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pelo apoio dos demais vereadores e vereadora e não menos importante sensibilidade do Prefeito.

Do resultado do Plenário dê-se ciência a **Presidente do Conselho Regional de Nutrição, Maria Adelaide Wanderley Rego**, Rua Bulhões Marques, 19, Sala 801, Boa Vista, Recife – PE, CEP 50060-050, **Prof. Airton Evangelista Simões**, Rua Numa Pompilho, 99, Santo Amaro, Recife - PE CEP 50100-330, ao senhor **Jair Fernandes Virginio**, Rua Antonio Camilo Dias, 81, Apt. 1301, Madalena, Recife – PE, CEP 50720-585, a senhora **Juliana Tabosa**, Rua Manoel Camelo de Lacerda, 352, Castelo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58050-570, ao senhor **Gabriel Alves Maciel**, Rua do Espinheiro, 151, Apt. 602, Espinheiro, Recife – PE, CEP 52020-020, ao senhor **Antonio Félix da Costa**, Rua Teles Júnior, 155-B, Apt. 1502, Rosarinho, Recife - PE, CEP 52050-040, e ao senhor **Jacques Ribemboim**, Avenida Boa Viagem, 328, Apt. 201, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51011-000.

Câmara Municipal do Recife,

de setembro de 2009.

**PRISCILA KRAUSE**  
Vereadora D25 Recife